

## **REQUERIMENTO**

(Do Sr. Hiran Gonçalves)

Requer sejam desapensados os seguintes: PL nº 4237/2015, PL nº 5574/2016, PL nº 5767/2016, PL nº 6394/2016, PL nº 6771/2016 e PL nº 7011/2017, que dispõem sobre a obrigação de realização de diferentes exames pelo SUS.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam desapensados os seguintes Projetos de Lei: PL nº **4237/2015**, PL nº **5574/2016**, PL nº **5767/2016**, PL nº **6394/2016**, PL nº **6771/2016** e PL nº **7011/2017**, que dispõem sobre a obrigação de realização de diferentes exames pelo SUS.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece que, “estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”.

Entretanto, os PLs citados neste requerimento não atendem os requisitos de tramitação conjunta, porque cada um deles cria obrigações de realização de exames pelo SUS. O PL nº 4237/2015 pretende obrigar a realização do teste da linguinha; o PL nº 5574/2016 pretende incluir o PET-SCAN como exame disponível no SUS para recém-nascidos; o PL nº

5767/2016 dispõe sobre a realização de avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor; o PL nº 6394/2016 dispõe sobre diagnóstico do vírus zika no recém-nascido; o PL nº 6771/2016 determina a realização de teste do pezinho ampliado; e o PL nº 7011/2017 pretende obrigar a realização de testes neurológicos em recém-nascidos.

Todos estão apensados ao PL nº 4.090, de 2015, que dispõe sobre o “teste do olhinho”. Desta forma, caso tivessem voto pela aprovação, a Lei decorrente deste Projeto iria tratar de diversos assuntos diferentes, o que não é recomendável.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência que sejam desapensados os seguintes Projetos de Lei: PL nº **4237/2015**, PL nº **5574/2016**, PL nº **5767/2016**, PL nº **6394/2016**, PL nº **6771/2016** e PL nº **7011/2017**.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2017.

Deputado HIRAN GONÇALVES